FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.480/2026

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 009/2026 – FUNCERN

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação, em Grupo Único, de serviços integrados de planejamento, organização, coordenação, produção, mobilização, apoio técnico-operacional, infraestrutura temporária, comunicação institucional, alimentação, logística, viagens e transporte necessários à execução das ações territoriais, institucionais e formativas do Projeto nº 302 – "CONTRATA + BRASIL: Implantação e Fortalecimento Territorial do Programa em Três Territórios", conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo.

1. ADJUDICAÇÃO

Considerando a realização da **Seleção Pública nº 009/2026 – FUNCERN**, em 09 de novembro de 2026, no âmbito do Processo Administrativo nº 8.480/2026, conduzida nos termos do Decreto Federal nº 8.241/2014, sob o critério de menor preço global e modo de disputa fechado;

Considerando que a empresa **LÍDER BRASIL INTELIGÊNCIA EM EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 24.029.171/0001-01, foi a única participante regularmente submetida à análise da Comissão, tendo encaminhado tempestivamente sua proposta e documentação e comparecido à sessão pública;

Considerando que a proposta comercial apresentada pela empresa, no valor global de **R$ 2.586.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais)**, contempla os 51 (cinquenta e um) itens previstos no Edital e no Termo de Referência e se encontra abaixo do valor máximo aceitável estabelecido para a contratação;

Considerando a análise da documentação apresentada pela empresa e a verificação do atendimento às exigências de **habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica** previstas no instrumento convocatório;

Considerando, por fim, o resultado registrado na Ata da Sessão Pública, na qual a empresa foi **classificada em primeiro lugar, habilitada e declarada vencedora do certame**;

A Comissão Permanente de Compras da FUNCERN delibera pela **ADJUDICAÇÃO do objeto** da Seleção Pública nº 009/2026 – FUNCERN à empresa **LÍDER BRASIL INTELIGÊNCIA EM EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 24.029.171/0001-01, pelo valor global abaixo discriminado:

Descrição	**Valor**
Prestação, em Grupo Único, dos serviços integrados necessários à execução das ações do Projeto nº 302 – CONTRATA + BRASIL, contemplando os 51 itens e serviços previstos no Termo de Referência.	**R$ 2.586.000,00**
VALOR GLOBAL ADJUDICADO	**R$ 2.586.000,00**

Valor global da proposta: **R$ 2.586.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais).**

O valor adjudicado contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, incluindo pessoal, encargos, tributos, licenças, seguros, transporte, hospedagem, alimentação das equipes, materiais, equipamentos, estruturas, montagens, desmontagens, serviços de apoio, comunicação, acessibilidade, subcontratações admitidas e demais despesas inerentes ao cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência e na proposta comercial.

2. HOMOLOGAÇÃO

Considerando a regularidade dos atos praticados no âmbito do **Processo Administrativo nº 8.480/2026**, incluindo a elaboração e aprovação do Termo de Referência, a realização de pesquisa prévia de preços, a análise jurídica do instrumento convocatório, a publicação da Seleção Pública nº 009/2026, a realização da sessão pública, a análise da proposta e da documentação de habilitação e a declaração da empresa vencedora, **HOMOLOGO** o resultado do presente procedimento.

Ratifico, portanto, a adjudicação realizada pela Comissão Permanente de Compras da FUNCERN em favor da empresa **LÍDER BRASIL INTELIGÊNCIA EM EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 24.029.171/0001-01, pelo valor global de **R$ 2.586.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais).**

DETERMINO que sejam adotadas as providências necessárias à formalização da contratação, com fundamento na **Lei nº 8.958/1994**, no **Decreto Federal nº 8.241/2014**, no Edital de Seleção Pública nº 009/2026 – FUNCERN, no Termo de Referência, na proposta comercial apresentada e nos demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 8.480/2026.

A contratação deverá observar integralmente os quantitativos, as especificações técnicas, os prazos, as condições de execução, pagamento, fiscalização, subcontratação e demais obrigações estabelecidas nos documentos que instruem o procedimento.

Na oportunidade, **determine-se a publicação do resultado no Portal de Compras do sítio eletrônico oficial da FUNCERN** e, posteriormente, o encaminhamento dos autos ao setor competente para elaboração, formalização e assinatura do instrumento contratual e adoção das demais providências necessárias.

Natal/RN, 09 de novembro de 2026.

TÂNIA COSTA

SUPERINTENDENTE
FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN

Assinado digitalmente por TANIA COSTA
Papel: Parte
(CPF 307.194.884-00)
Data: 09/11/2026 11:04:12 -03:00